



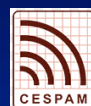
Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13ae9619-66d9-4403-b319-e5392673d5fe

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM 2021

Publicado em março de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13e9619-66d9-4403-b319-e829967305bae

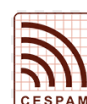
BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2022





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021., conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

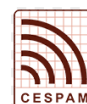
Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nº 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2021 foi de R\$ 61.508.226,04 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 99.315.377,35 os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 134829619-66d9-4403-b319-e5392673d58e

BPM
2021

Balanco Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens imóveis (P)	80.989.099,06	76.325.885,97			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	239.357.291,54	254.504.863,46	TOTAL	239.357.291,54	254.504.863,46

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	122.909.869,38	81.326.866,18	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	23.594.492,03	22.381.079,71
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	116.447.422,16	173.177.997,28	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	154.254.573,47	330.850.941,96
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				61.508.226,04	-98.717.066,09

COMPENSAÇÕES (Nota 31)

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	729.476,94	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	9.073.048,30	11.868,54
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	729.476,94	0,00	Obrigações contratuais	9.073.048,30	11.868,54
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	729.476,94	0,00	TOTAL	9.073.048,30	11.868,54



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Fonte	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei 4.320/64) (Nota 32)	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-10.755.800,76	- 2.081.091,49
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		26.784,71	-4.183.660,25
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		256.415,50	-2.636.454,63
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		88.832.035,07	68.618.320,72
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)		-394.534,81	-207.763,35
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		2.897.930,17	-6.055.697,13
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		108.822,56	-261.670,74
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		9.587,34	-2.194.894,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		4.694.624,53	2.797.488,44
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO		721.695,09	565.097,22
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.160.622,07	441.600,46
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)		2.449.546,27	21.595,83
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		5.540.614,35	2.669.353,63
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		378.404,63	100.091,15
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		122.470,48	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		-6.200,00	0,00
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) - vigente até 31/12/2020		166.792,29	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		3.105.567,86	1.353.470,61
TOTAL		99.315.377,35	58.945.786,47

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, SANTA CRUZ PREV

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)

Caixa e equivalente de caixa inicial		81.326.129,93
Investimentos e aplicações temporárias inicial		0,00
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	Valores (BF, BP e DFC)	81.326.129,93
Caixa e equivalente de caixa final		34.101.185,86
Investimentos e aplicações temporárias final		88.808.187,72
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	Valores (BF, BP e DFC)	122.909.373,58
Convergência com o Balanço Patrimonial (Contas do Ativo Circulante)		
Caixa e equivalentes de Caixa (Atributo F)		34.101.185,86
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Atributo F)		88.808.187,72
		122.909.373,58

Em atendimento as regras 75 e 76 do ICC 2022 (ano calendário 2021), foi criada a tabela acima com o detalhamento dos saldos dos fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, observada a pontuação dos itens 75 e 76 do ICC, objetiva-se facilitar a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552
709419
419

FABIO QUEIROZ ARAGAO
Prefeito
CPF: 025.527.094-19

EDICLEIDE FERREIRA
TORRES DOS
SANTOS:8307061342
0

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC: 027067/O-9



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município de Santa Cruz do Capibaribe
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Padre Zuzinha, nº 178 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.190-001.
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Secretaria Municipal de Educação (SME);6) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECA);7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=13e9619-60b-4403-b319-e5392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá o grupo contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Fonte de Recurso - Id-Use
1	Recursos Ordinários - 0.1.00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01
112	Transferências do FUNDEB - Destinação 60% - 0.1.18
113	Transferências do FUNDEB - Destinação 40% - 0.1.19
120	Transferência do Salário-Educação - 0.1.36
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - 0.1.45
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 0.1.43
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - 0.1.44
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - 0.1.32
190	Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.1.37
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0.1.67
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - 0.1.33
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.35
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0.1.35
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal - 0.1.03
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.64

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

Documento assinado digitalmente por FABIANA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAAGAO
 Assinado em 2021/12/01 13:09:26
 Para obter o código de verificação do documento acesse o endereço eletrônico: www.tcepe.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de crédito do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor justo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.99.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor justo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução do valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PCASP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor justo ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do RPPS nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Previdenciário de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuarial Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2021, Data Base: 31/12/2020, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Documento assinado eletronicamente por: ERIC EDUARDO FERREIRA DOS ANJOS, em 12/12/2021 às 14:59:59, com código de verificação: 63a606e970103059c5392673d5ae

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/epi/validar_documento.asp?seam_codigo_documento=13e969-66d0-4403-8319-23392673d0e

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

<p>Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).</p> <p>Ajustes de Avaliação Patrimonial Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.</p> <p>Reservas de Lucros Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.</p> <p>Demais Reservas Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reduzidos por terem sido extintas pela legislação.</p> <p>Resultados Acumulados Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.</p> <p>Ações / Cotas em Tesouraria Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.</p> <p>Ativo Financeiro Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.</p> <p>Ativo Permanente Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.</p> <p>Passivo Financeiro Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidação.</p> <p>Passivo Permanente Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.</p> <p>Contas de Compensação Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.</p> <p>Atos Potenciais Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.</p> <p>Atos Potenciais Ativos Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.</p> <p>Atos Potenciais Passivos Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.</p> <p>Superávit Financeiro Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.</p> <p>Déficit Financeiro Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.</p> <p>Fonte de Recursos Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.</p>	
<p>b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.</p>	
<p>b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</p> <p>a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.</p> <p>b) Constituições de provisões: Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.</p> <p>Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.</p> <p>d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.</p>	

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

Documento Assinado Digitalmente por EDICLÉIA DE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ DE ARAUJO
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/validar> e sem Código do documento: 2021-09-6609-4403-6319-285-673d5ae

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	127.053.787,14	81.326.866,18
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	34.101.185,86	81.326.129,93
Créditos a curto prazo (Nota 3)	3.127.431,37	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	1.132.435,06	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	1.994.996,31	736,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	88.808.187,72	0,00
Estoques (P) (Nota 7)	1.016.982,19	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 127.053.787,14**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 34.101.185,86.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	199.522,07	0,00
Prefeitura Municipal	7.447.322,65	4.853.091,19
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	1.400.540,43	8.822.151,67
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	74.021,49	971.712,34
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	261.127,03	0,00
RPPS	0,00	495.190,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	9.576.506,99
Total	9.382.533,67	24.718.652,19

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	1.132.435,06
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	1.994.996,31
TOTAL	3.127.431,37

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 1.132.435,06**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de R\$ 1.121.660,99 relativo ao ICMS e o valor de R\$ 2.222,14 relativo ao IPI e FNS no valor de R\$ 8.551,93. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sefaz.pe.gov.br/>; <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	1.994.996,31	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	1.994.996,31	P
TOTAL	1.994.996,331	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 88.808.187,72, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final de 2021 foi de R\$ 1.016.982,19.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.016.982,19
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesse em: https://ctec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=13e96fd-66d-4403-b319-e5392673d5fe

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validaDoc.scam> Código do documento: 13e96fd9-66d9-4403-b3f9-e5392672d5fe

Ativo não Circulante (Nota 8)	112.303.504,40	173.177.997,28
Ativo realizável a longo prazo	9.765.158,69	73.657.130,56
Créditos a longo prazo (Nota 9)	9.237.174,83	73.657.130,56
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	99.011.472,76	81.841.256,18
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-89.774.297,93	-8.184.125,62
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	527.983,86	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	102.538.345,71	99.520.866,72
Bens móveis (P)	27.769.612,10	23.194.980,75
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-6.220.365,45	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	80.989.099,06	76.325.885,97
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	239.357.291,54	254.504.863,46

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 112.303.504,40.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 9.237.174,83, corresponde a R\$ 99.011.472,76 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 89.774.297,93, relativo ao ajuste para perdas

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 89.774.297,93, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Descrição	2019	2020	2021	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	85.233.645,26	85.420.813,11	81.841.256,18	84.165.238,18
Valor Arrecadado no ano	5.057.622,32	4.377.598,50	7.635.296,91	5.90.172,58
Percentual de Arrecadação	5,93%	5,12%	9,33%	0,07%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	94,07%	94,88%	90,67%	93,20%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021	R\$ 99.011.472,76
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	R\$ 89.774.297,93

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 102.538.345,71.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	27.769.612,10	23.194.980,75
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(6.220.365,45)	(0,00)
Bens imóveis	80.989.099,06	76.325.885,997
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	102.538.345,71	99.520.866,72

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	21.794.370,18	22.370.987,59
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	6.552.827,47	7.582.524,14
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	3.441.539,57	3.113.595,58
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (Nota 18)	11.800.003,14	11.674.867,87

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 21.794.370,18.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 6.552.827,47.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.286.028,90	F
Encargos Sociais a Pagar	5.266.798,57	F
Subtotal	6.552.827,47	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	0,00	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2021, detalhadas a seguir:

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.441.539,57, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):
 Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=13e96fd9-66d9-4403-b319-e5392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 11.800.003,14. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	11.674.867,87	27.028.207,12	26.903.071,85	0,00	0,00	0,00	11.800.003,14
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	759.534,99	7.409.227,80	7.660.742,24	0,00	0,00	0,00	508.020,55
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.776.158,13	2.863.387,41	2.610.288,29	0,00	0,00	0,00	3.029.257,25
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	159.548,18	6.525.343,16	6.475.047,01	0,00	0,00	0,00	209.844,33
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.811,65	194.457,57	196.405,92	0,00	0,00	0,00	1.863,30
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	2.742,24	1.049.487,02	973.914,81	0,00	0,00	0,00	78.314,45
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,37
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.733,78	114.486,65	113.620,10	0,00	0,00	0,00	5.600,33
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.121,90	43.890,80	41.239,90	0,00	0,00	0,00	7.772,80
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	25.565,94	373.078,16	332.688,03	0,00	0,00	0,00	65.956,07
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	426.813,14	5.981.784,81	5.939.908,98	0,00	0,00	0,00	468.688,97
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	11.405,79	36.946,08	36.946,08	0,00	0,00	0,00	11.405,79
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.507,39	89.888,99	89.888,99	0,00	0,00	0,00	57.507,39
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.373.918,69	1.053.599,16	1.139.184,49	0,00	0,00	0,00	7.288.333,36
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	4.011,97	10.050,67	12.742,18	0,00	0,00	0,00	1.320,46
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	28.536,03	28.536,03	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	23.073,68	301.746,11	324.215,23	0,00	0,00	0,00	604,56
2.1.8.8.1.99.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.583,56	567.456,43	589.946,30	0,00	0,00	0,00	93,69
2.1.8.8.1.99.08.00.00.00 - ISS	135,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	666,09	0,00	321,30	0,00	0,00	0,00	344,79
2.1.8.8.1.99.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.534,79	262.477,54	273.012,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.18.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,64
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	958,95	122.272,73	64.198,64	0,00	0,00	0,00	59.033,04

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (Nota 19)	154.254.573,47	330.850.941,96
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)(Nota 20)	12.243.328,36	11.114.285,03
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	3.607.718,62	3.851.303,78
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	138.403.526,49	315.885.353,15
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 154.254.573,47, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 12.243.328,36 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	SalDOS
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	590.546,94
Débito Parcelado – INSS	11.338.313,83
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros Encargos Sociais - IPSEP	314.467,59
Total	12.243.328,36

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.607.718,62, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=12020106011038310&ano=2021

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 138.403.526,49, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2021. Data base: 31/12/2020.

ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, A TABELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RECEBIDAS PARA O REGISTRO CONTÁBIL NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Provisões a Longo Prazo), DESTA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, FORAM AS PROVISÕES DO EXERCÍCIO DE 2021.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2020)	315.885.353,15
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2021)	138.403.526,49
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	73.306.892,86
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	250.788.719,52
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos liquidados do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 138.403.526,49
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 73.268.337,60
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 82.699.990,85
(-) Contribuição do Ente	R\$ -1.520.522,45
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -7.911.130,80
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 314.319.006,27
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 449.737.162,24
(-) Contribuição do Ente	R\$ -42.298.896,40
(-) Contribuição do Ativo	R\$ -50.294.207,69
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -42.825.051,88
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 249.183.817,38
(-) Outros Créditos	R\$ -249.183.817,38
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 69.760.712,56 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo=documento-13e96f9-66d9-4403-b3f9-e3392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

estimou-se um déficit da ordem de R\$ 318.944.529,94 (trezentos e dezoito milhões novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) desconsiderando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial

Dez/20	Dez/19	Dez/18
-R\$ 69.760.712,56	-	-

*Não tivemos acesso as informações dos exercícios anteriores

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 12,00% (doze por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2021	20,00%
2022	22,00%
2023	25,00%
2024	37,09%
2025	37,09%
2026	37,09%
2027	37,09%

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoc=seam-CodigoDoc=documento-13e96f9-66d9-4403-b3f9-e5392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.scam?codigo_documento=13e96fd9-66d9-4403-b3f9-e5392673d5fe

2028	37,09%
2029	37,09%
2030	37,09%
2031	37,09%
2032	37,09%
2033	37,09%
2034	37,09%
2035	37,09%
2036	37,09%
2037	37,09%
2038	37,09%
2039	37,09%
2040	37,09%
2041	37,09%
2042	37,09%
2043	37,09%
2044	37,09%
2045	37,09%
2046	37,09%
2047	37,09%
2048	37,09%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 25,54% (vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,42%
Aposentadoria por Invalidez	1,31%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,19%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,62%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	25,54%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 27,54% (vinte e sete vírgula cinquenta e quatro por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 13,54% (treze vírgula cinquenta e quatro por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à do servidor, logo, deveria ser de 14,00% (quatorze por cento).

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 69.760.712,56 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 318.944.529,94 (trezentos e dezoito milhões novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) desconsiderando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo. Tal déficit encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

De acordo com artigo 6º da Portaria 14.816 de 19 de junho de 2020, o plano de amortização com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 464, de 2018 e Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2018, não será considerado para o exercício de 2020, sendo postergado para o exercício de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesse em: https://cetes.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.scam?codigo_documento=13e96fd-66d9-4403-b3f9-e5392673d5fe

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2021	20,00%	20,00%	20,00%
2022	20,46%	14,65%	16,01%
2023	41,55%	29,75%	32,52%
2024	59,73%	52,79%	59,67%
2025	57,31%	50,20%	56,66%
2026	54,98%	47,71%	53,78%
2027	52,76%	45,32%	51,02%
2028	50,62%	43,04%	48,37%
2029	48,58%	40,85%	45,84%
2030	46,62%	38,75%	43,41%
2031	44,75%	36,74%	41,08%
2032	42,95%	34,81%	38,85%
2033	41,23%	32,97%	36,72%
2034	39,58%	31,20%	34,67%
2035	38,00%	29,51%	32,71%
2036	36,48%	27,89%	30,83%
2037	35,03%	26,33%	29,03%
2038	33,64%	24,84%	27,31%
2039	32,31%	23,41%	25,65%
2040	31,03%	22,05%	24,07%
2041	29,81%	20,74%	22,55%
2042	28,64%	19,48%	21,10%
2043	27,52%	18,28%	19,71%
2044	26,44%	17,13%	18,37%
2045	25,41%	16,02%	17,10%
2046	24,43%	14,97%	15,87%
2047	23,48%	13,95%	14,70%
2048	22,57%	12,98%	13,57%
2049	21,71%	12,05%	12,50%
2050	20,87%	11,16%	
2051	20,08%	10,31%	
2052	19,31%	9,49%	
2053	18,58%		
2054	17,88%		
2055	17,21%		

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Eusébio (CE), 20 de maio de 2021.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida do Município de Santa Cruz do Capibaribe no valor de R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	63.308.347,89	-98.717.066,09
Resultado do exercício (P)	162.025.413,98	8.731.950,88
Resultado de exercícios anteriores (P)	-98.717.066,09	-107.449.016,97
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.308.347,89	-98.717.066,09

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2021 o valor de R\$ 63.308.347,89. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-98.717.066,09
Resultado do Exercício	162.025.413,98
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.308.347,89

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	122.909.869,38	81.326.866,18	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	23.594.492,03	22.381.079,71
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	116.447.422,16	173.177.997,28	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	154.254.573,47	330.850.941,96
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				61.508.226,04	-98.717.066,09

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=13e96f9-66d0-4403-b3f9-e5392672d5fe

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 122.909.869,38.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 116.447.422,16.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 21.794.370,18, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 1.800.121,85 perfazem o total de R\$ 23.594.492,03.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 154.254.573,47.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2021, foi R\$ 61.508.226,04.

COMPENSAÇÕES (Nota 31)					
Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	729.476,94	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	9.073.048,30	11.868,54
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	729.476,94	0,00	Obrigações contratuais	9.073.048,30	11.868,54
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	729.476,94	0,00	TOTAL	9.073.048,30	11.868,54

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2021 foi de R\$ 9.073.048,30.

Fonte	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei 4.320/64) (Nota 32)	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-10.755.800,76	-2.081.091,49
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	26.784,71	-4.183.660,25
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	256.415,50	-2.636.454,63
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	88.832.035,07	68.618.320,72
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	-394.534,81	-207.763,35
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	2.897.930,17	-6.055.697,13
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	108.822,56	-261.670,74
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAUDE	9.587,34	-2.194.894,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	4.694.624,53	2.797.488,44
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	721.695,09	565.097,22
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.160.622,07	441.600,46
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	2.449.546,27	21.595,83
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	5.540.614,35	2.669.353,63
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	378.404,63	100.091,15
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	122.470,48	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-6.200,00	0,00
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) - vigente até 31/12/2020	166.792,29	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	3.105.567,86	1.353.470,61
TOTAL	99.315.377,35	58.945.786,47

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 99.315.377,35, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2021, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o "de" e "para" para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesse em: <https://tce.tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento-13e96f9-66d0-4403-b3f9-e3392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como os tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2021, houve um déficit de R\$ 11.156.535,57, relativos as fontes: Recursos Ordinários R\$ -10.755.800,76, Transferência do FUNDEB 70% R\$ -394.534,81, e Recursos do PDDE R\$ -6.200,00. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=13e9619-66d9-4403-b319-c5392673d5fe>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesse qm: https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?Codigo=documento-13e9f93-60b-4403-b319-c53292672d5e

curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos, baseados nas regras estabelecidas na Portaria da STN nº. 833, de 16 de dezembro de 2011. Foram utilizadas taxas diferentes de depreciação em função das características de cada bem

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Vida Útil (anos): 15 Valor Residual: 10%	6,66%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 20%	10%
EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	Vida Útil (anos): 15 Valor Residual: 20%	6,66%
APARELHO E EQUIPAMENTO ESPORTES E DIVERSOES	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Vida Útil (anos): 5 Valor Residual: 10%	20%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MOBILIARIO EM GERAL	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 0%	10%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
VEICULOS EM GERAL	Vida Útil (anos): 15	6,66%

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Acesse qm: https://ecccetec.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=13e96f19-6db-4403-b319-e5392673d5fe

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.															
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.															
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.															
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.															
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.															
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.															
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.															
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.															
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.															
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.															
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td>XXXX</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td>XXXX</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td>XXXX</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2">TOTAL</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	XXXX	0,00	PRESENTES	XXXX	0,00	DOAÇÕES	XXXX	0,00	TOTAL		0,00
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)													
HERANÇAS	XXXX	0,00													
PRESENTES	XXXX	0,00													
DOAÇÕES	XXXX	0,00													
TOTAL		0,00													
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.															
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): VER NOTA N° 23.															
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.															

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN N° 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 13e9619-66d9-4403-b319-c5392673d5ae

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552
709419

Assinado de forma
digital por FABIO
QUEIROZ
ARAGAO:02552709
419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA
TORRES DOS
SANTOS:8307061342
0

Assinado de forma
digital por EDICLEIDE
FERREIRA TORRES DOS
SANTOS:83070613420

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 027067/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13ae9619-e6d9-4403-b319-e5392673d5ae